
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 849/2012 de 25 de Junho de 2012

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 18 de junho de 2012, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de Junho, 2 800.00€ (dois mil e oitocentos euros), ao Centro de Terapia Familiar, destinados à 2ª comparticipação financeira relativa ao apoio logístico e desenvolvimento das atividades necessárias, no âmbito do Projeto Prevenção e Combate à Violência Doméstica de acordo com o inscrito no Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica, sendo esta despesa suportada pelas verbas inscritas no Capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projeto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Ação C – Combater e Prevenir a Violência e Atitudes Discriminatórias, Classificação económica 04.07.01.

18 de junho de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.